

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Extrato de Edital de Pregão Presencial n. 15/2014.

A Prefeitura Municipal de Irapurú/SP, em cumprimento as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial no **dia 15 de outubro de 2014**, às 08H20min, na sala de Licitações, situada à Rua Angelo Meneguesso, 475, Centro, com **Credenciamento das empresas no dia 15 de outubro de 2014 das 08:20 horas**, no endereço acima. Objetivando a aquisição de **ITEM 1:- Veículo 0 KM**, Características mínimas: motor 1.0, 4 portas, total flex, 5 marchas e 1 a ré, com direção hidráulica, na cor branca, para a Vigilância Sanitária do Município; **ITEM 2- Veículo 0 KM**, Características mínimas: motor 1.0, 4 portas, total flex, 5 marchas e 1 a ré, com direção hidráulica, na cor branca, para o transporte de Equipe, com recursos do Ministério da Saúde- Proposta 14779.626000/1130-06, **ITEM 3-Veículo 0km** com as seguintes características mínimas: tipo furgão, teto alto 12M³ Ano de fabricação de 2014, motor a Diesel, tipo turbo cooler, com no mínimo 120 cavalos e

2.000 cilindradas, ignição eletrônica, travas e vidro elétricos, retrovisores com comando interno, capacidade de carga líquida de no mínimo 1,5TON. Freios hidráulicos com ação nas quatro rodas, direção hidráulica, teto alto, cabine estendida, cor branca- original de fábrica, freio a disco nas quatro rodas, Painel Elétrico (carregador de bateria, bateria, conversos de 1000 watts, painel lateral personalizado) S.B, sensor a ré com câmera e sinalizador e Tacógrafo. Adaptado como ambulância de simples remoção, com itens de acordo com o edital. Os veículos serão destinados para a Secretaria Municipal de Saúde. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08h00 às 12h00 através do telefone (18) 3861-2007 ou pelo email:pmadmirapurú@hotmail.com. Irapurú/SP, 26 de Setembro de 2014.

Silvio Ushijima- Prefeito Municipal.



JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUIZO DA 154ª ZONA ELEITORAL - PACAEMBU
 Av. Ver. José Gomes Duda, 1015 - CEP 17860-000
 Tel. (18) 3862-1949 - Fax 3862-2660
 Pacaembu - São Paulo

COMUNICADO Nº 02/2014

A JUSTIÇA ELEITORAL, comunica que no dia 05 de outubro de 2014, estará colocando veículos para transporte dos eleitores residentes na **zona rural** do município de **Irapurú**, com saídas às **7:00 horas**, dos locais relacionados abaixo:

Bairros: Paturizinho e. Cafezinho
Veículo: Micro-Ônibus Volare
Placa: FOE 5743
Motorista: Elias Ferrarezi da Silva

Bairros: Boiadelra, Colônia Branca e Primavera
Veículo: Micro-Ônibus Volare
Placa: FOE 5645
Motorista: Ronne Luiz Borges

Bairros: Canaã, Matadouro e Queimadas
Veículo: VW Kombi 2013/2014
Placa: EGI 7451
Motorista: José Benedito de Oliveira

Bairros: Paineria e Cafezinho
Veículo: VW Kombi 2013/2014
Placa: EGI 7452
Motorista: Fernando Bastazini Delgado

Bairro: Pureza
Veículo: Ônibus Volkswagen
Placa: EGI 7457
Motorista: Oswaldo Martins da Costa

Fica estabelecido para desembarque e embarque de eleitores, a **ESTAÇÃO RODOVIÁRIA**.

Pacaembu, 21 de agosto de 2014.

RODRIGO ANTONIO MENEGATTI
 Juiz Eleitoral



JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUIZO DA 154ª ZONA ELEITORAL - PACAEMBU
 Av. Ver. José Gomes Duda, 1015 - CEP 17860-000
 Tel. (18) 3862-1949 - Fax 3862-2660
 Pacaembu - São Paulo

COMUNICADO Nº 03/2014

A JUSTIÇA ELEITORAL, comunica que no dia 05 de outubro de 2014, estará colocando veículos para transporte dos eleitores residentes na **zona rural** do município de **Flora Rica**, com saídas às **7:00 e 12:00 horas**, dos locais relacionados abaixo:

Veículo - ônibus, modelo WV - 15190, ocupação - 48 lugares, placas - EOB - 5251
Nome do Motorista - **Fábio José Alves**.
Roteiro - Bairro Mundo Novo
Local de Embarque e Desembarque - Terminal Rodoviário
Horário: das 7:00hs às 11:00hs e das 12:00hs às 17:00hs

Veículo - Micro-ônibus - modelo MB - ocupação - 32 lugares, placas - DJM-1322
Nome do Motorista - **Osmair Caetano da Silva**.
Roteiro - Bairro Bandeirantes e Bairro Santa Terezinha
Local de Embarque e Desembarque - Terminal Rodoviário
Horário: das 7:00hs às 11:00hs e das 12:00hs às 17:00hs

Veículo - Kombi - VW - ocupação - 10 lugares, placas - CDZ- 2950
Nome do Motorista - **Ronaldo Lima dos Santos**.
Roteiro - Bairro Córrego do Fogo e Bairro Santa Genoveva
Local de Embarque e Desembarque - Terminal Rodoviário
Horário: das 7:00hs às 11:00hs e das 12:00hs às 17:00hs

Fica estabelecido para embarque e desembarque de eleitores, o **TERMINAL RODOVIÁRIO**.

Pacaembu, 21 de agosto de 2014.

RODRIGO ANTONIO MENEGATTI
 Juiz Eleitoral

Classificados

Vende-se um Fiat Uno Mille Smart, 2001/2001, 4 portas, branco. Telefones: (18) 99638-7522 ou (18) 98162-8636 (Leandro).

Fale conosco:
avoz@avozdeirapurú.com.br

IRAPURU - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE IRAPURU
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Set/2013 a Ago/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA EXECUTADAS | |
|--|---------------------|--|
| | Set/2013 a Ago/2014 | |
| | LIQUIDADAS | |
| (a) | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 556.814,53 | |
| Pessoal Ativo | 550.096,19 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 6.718,34 | |
| Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 0,00 | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II) | 0,00 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | |
| Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | |
| Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF) | 0,00 | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 556.814,53 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb) | 556.814,53 | |

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR |
|--|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | 14.858.200,42 |
| % DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100 | 3,75 |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <6%> | 891.492,03 |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <5,7%> | 846.917,42 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <5,4%> | 802.342,82 |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

CAMARA MUNICIPAL DE IRAPURU
 RUA SAO PAULO, 326
 Exercício: 2014
 67.663.989/0001-94

Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 08-AGOSTO

| Descrição | SET/2013 | OUT/2013 | NOV/2013 | DEZ/2013 | JAN/2014 | FEV/2014 | MAR/2014 | ABR/2014 | MAI/2014 | JUN/2014 | JUL/2014 | AGO/2014 | Total |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 41.202,61 | 41.202,60 | 41.125,77 | 55.417,67 | 41.202,61 | 49.602,57 | 42.026,82 | 51.689,29 | 42.704,44 | 59.938,87 | 45.995,29 | 44.705,99 | 556.814,53 |
| Pessoal Ativo | 40.654,45 | 40.654,44 | 40.577,61 | 54.869,51 | 40.654,45 | 49.034,35 | 41.458,60 | 51.121,07 | 42.136,22 | 59.370,65 | 45.427,07 | 44.137,77 | 550.096,19 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 548,16 | 548,16 | 548,16 | 548,16 | 548,16 | 568,22 | 568,22 | 568,22 | 568,22 | 568,22 | 568,22 | 568,22 | 6.718,34 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes Decisão Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 41.202,61 | 41.202,60 | 41.125,77 | 55.417,67 | 41.202,61 | 49.602,57 | 42.026,82 | 51.689,29 | 42.704,44 | 59.938,87 | 45.995,29 | 44.705,99 | 556.814,53 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| % DA DESPESA SOBRE A RCL (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Alyson Miada
 Resp. Controle Interno

Aderval Costa de Oliveira
 CRC/SP 156.595

Hugo Césare de Freitas
 Presidente

avoz@avozdeirapuru.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
 Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
 Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
 CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

Irapuru/SP, 27 de setembro de 2014

NOTIFICAÇÃO

A Administração Municipal de Irapuru, através do Setor de Tributação, visando dar cumprimento à Lei Federal n.º 1.107/77 e à Lei de Responsabilidade Fiscal, **SOLICITA** o comparecimento de Proprietários de Estabelecimentos Comerciais desta cidade, **os quais estejam em débito para com os cofres municipais**, neste setor, a fim de regularizarem eventuais débitos, evitando desta forma, a sua cobrança judicial.

Sem mais, contamos com sua colaboração.

Setor de Tributação

Prefeitura Municipal de Irapuru

Torna público que requereu na CETESB a Licença Prévia para (Centro de Triagem de Resíduos Sólidos). À Rua Duque de Caxias, S/N, Irapuru, Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
 Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-2007.
 Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
 CNPJ 44.926.723/0001-91

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo Licitatório nº. 016/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Irapuru


Contratada: BG Projetos e Construções LTDA - ME

O Município de Irapuru, considerando que o contrato referente ao processo licitatório em epígrafe venceu sem que houvesse nova prorrogação, notifica à empresa contratada para que providencie a Finalização da Pintura Interna/Externa, a Finalização da Instalação Hidráulica, bem como a limpeza da obra e retirada dos equipamentos de sua propriedade que se encontrem no local da obra.

As determinações contidas no parágrafo anterior deverão ocorrer impreterivelmente no prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta.

Após a retirada dos equipamentos, a contratada deverá entregar ao Município as cópias das chaves que estejam em seu poder. A entrega devida ser feita junto à Secretaria de Planejamento Gestão e Governo do Município, com endereço sito à Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Centro - Irapuru/SP CEP: 17.880-000.

Decorrido o prazo mencionado alhures, sem que a empresa contratada tenha providenciado a finalização da obra e retirada dos equipamentos, o Município se encarregará de realizar a retirada compulsória de qualquer material e equipamento da empresa que se encontre no local. Após a retirada compulsória pelo município a empresa contratada deverá entrar em contato com a administração para agendar nova data e local para a entrega dos equipamentos.


 Irapuru, 18 de setembro de 2014.
SILVIO USHIJIMA
 Prefeito do Município de Irapuru



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

Silvio Ushijima, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que ficam os candidatos aprovados no Processo Seletivo 01/2014, abaixo relacionados, convocados a se apresentarem munidos de documentação para habilitação, no local, dia e horário abaixo especificado.

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

| Classificação | Nome | RG |
|---------------|--------------------------|--------------|
| 3º | Amanda Mantovani | 02.466.797-8 |
| 4º | Hosana Bardelotti Torres | 33.989.668-1 |

Os candidatos acima relacionados deverão apresentar as seguintes documentações para habilitação:

- xerox do RG
- xerox do CPF
- xerox do título de eleitor
- Xerox da carteira de trabalho
- xerox da certidão de casamento ou nascimento
- xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- xerox do diploma do grau de escolaridade
- comprovante de inscrição no órgão de classe
- xerox do certificado de reservista (se masculino)
- Xerox do comprovante de residência
- 2 fotos 3X4
- xerox do PIS/PASEP
- nº conta corrente Bradesco

PERÍODO: de 29 de setembro de 2014 a 01 de Outubro de 2014.

LOCAL: Departamento de recurso humanos da Prefeitura Municipal de Irapuru, sito a Rua Ângelo Meneguesso, 475, Irapuru-SP.

HORÁRIO: das 08:00 as 12:00 horas

OBSERVAÇÕES:- 1- Quando da entrega das documentações será agendado para o candidato exame médico adicional, o qual será efetuado por médico indicado pelo município; 2- O não comparecimento pessoal do candidato para apresentação dos documentos no período determinado implicará na desistência da ocupação do cargo.

Irapuru/SP, 26 de Setembro de 2014.

Silvio Ushijima
Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 02.216

Matrícula: 121251 01 55 2014 6 00011 198 0002216 46

Faço saber que pretendem converter a união estável e casar-se conforme artigo 8º da lei. 9.278/96, tendo apresentado os documentos exigidos pelo artigo 1.525, N.os I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro: **RUBENS VIEIRA DA SILVA** e dona **MARCIA MARIA DOS SANTOS** sendo o pretendente: nascido em JUNQUEIRÓPOLIS- SP aos 13 de junho de 1980, divorciado, motorista, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Sabiá, nº 60, maior, filho de MANUEL CACIANO DA SILVA e de dona MARIA PASTORA VIEIRA, e a pretendente: nascida em SÃO PAULO-CAPITAL, aos 30 de março de 1976, divorciada, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Sabiá, nº 60, filha de JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS e de dona MARIA ISABEL DOS SANTOS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei.

IRAPURU, 26 de setembro de 2014.

VERA LUCIA ZANON ALVES MOREIRA
Oficiala Interina



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRAPURU - SP

Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone (18) 3861-2007 – Irapuru/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Maura Saldeira de Souza Machado, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Irapuru, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.904, de 23 de Julho de 1997, alterada pelas de 2001 Leis Municipais nº2053 de 25 de Setembro de 2001 e nº2358 de 27 de Fevereiro de 2007, leva ao conhecimento de todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem;

CONSIDERANDO:

• O pedido de renúncia do conselheiro CLAUDIO ANTONIO PERATELLI DE CARVALHO, DELIBERA por convocar a conselheira suplente abaixo relacionada, para comparecer na Sede do CMDCA localizado à Rua Ângelo Meneguesso, 475, até o dia **03 de Outubro de 2014, das 8h às 12h**, portando os documentos exigidos em lei, a fim de procedimentos a serem adotados para tomar posse do cargo de Conselheiro Tutelar devido a renúncia do conselheiro.

7º ÂNGELA DE ANDRADE

O candidato acima relacionado deverá apresentar as seguintes documentações para habilitação:

- xerox do RG
- xerox do CPF
- xerox do Título de Eleitos
- xerox da carteira de trabalho
- xerox certidão de casamento ou nascimento
- xerox de certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- xerox do diploma do grau de escolaridade
- xerox do certificado de reservista (se masculino)
- xerox do comprovante de residência
- 1 foto 3x4
- xerox do PIS/PASEP
- nº conta corrente Bradesco

OBSERVAÇÕES: 1- Quando da entrega das documentações será agendado para o candidato exame médico adicional, o qual será efetuado por medico indicado pelo Município; 2- O não comparecimento pessoal do candidato para apresentação dos documentos no período determinado implicará na desistência da ocupação do cargo.

Irapuru, 22 de Setembro de 2014.

Maura Saldeira de Souza Machado
Presidente do CMDA

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 02.217

Matrícula: 121251 01 55 2014 6 00011 199 0002217 44

Faço saber que pretendem converter a união estável e casar-se conforme artigo 8º da lei 9.278/96, tendo apresentado os documentos exigidos pelo artigo 1.525, N.os I, III e IV do Código Civil Brasileiro: **FABRICIO DE ANDRADE** e dona **ANDRESSA CRISTINA ANGELO DA SILVA SANTOS**, sendo o pretendente: nascido em IRAPURU-SP aos 30 de dezembro de 1984, solteiro, auxiliar agrícola, residente e domiciliado nesta cidade na Colônia Fepasa, nº 06, maior, filho de dona CLEUZA DE ANDRADE, e a pretendente: nascida em IRAPURU-SP, aos 29 de junho de 1993, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade na Colônia Fepasa, nº 06, filha de JOSÉ MARIA SEVERO DOS SANTOS e de dona SÔNIA ANGELO DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei.

IRAPURU, 26 de setembro de 2014.

VERA LUCIA ZANON ALVES MOREIRA
Oficiala Interina